



EDITAL Nº 53/2026-PROAES/UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399- COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1.DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados

Unidade	RGA	Auxílio	Motivo do Desligamento
FACOM	202500695	Permanência	Solicitação do estudante
CPAQ	202501432	Permanência e Transporte	Solicitação do estudante

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367992** e o código CRC **F64D5AD2**.

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6367992

